



Número: **0004229-29.2014.8.15.2003**

Classe: **SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **14/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Dissolução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                             |  | Procurador/Terceiro vinculado          |  |
|------------------------------------|--|--|--|
| MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA (AUTOR) |  | LUCIANA SAID SOUSA DA CUNHA (ADVOGADO) |  |
| DAVID JOSE DE SOUSA (REU)          |  |  |  |

  

| Documentos   |                    |   |                   |
|--------------|--------------------|---|-------------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento                                 | Tipo              |
| 33448<br>829 | 20/08/2020 18:32   | <a href="#">DOC DA CASA 2-otimizado_6</a> | Outros Documentos |



# CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

TITULAR: *Bel. Walter Ulysses de Carvalho*



CINEP - Companhia de Industrialização do Estado da Paraíba, representada por Gúbio Mariz Timóteo de Sousa e Fábio Marques Gondim, respectivamente presidente em exercício e diretor de operações, deu em primeiro grau hipotecário a área de terras, local onde existe de fato um galpão industrial em Mangabeira, Via Local 03, Lote 02, Quadra 12 - nesta capital, em terreno c/ 1.950m<sup>2</sup>, da propriedade objeto da presente matrícula, cuja área será objeto de desmembramento posterior da gleba maior de 29,7944, e regularizado, em favor do credor Banco do Nordeste do Brasil S.A.. Dou fé. O Oficial do Registro.

AV.24- João Pessoa, 10.05.2002. Certifico, à vista do requerido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, setor Secretaria de Planejamento - SEPLAN, assinado pelo Sr. Dorgival Eluziário dos Santos, diretor de Divisão de Cadastro Técnico, datado de 08 de maio de 2002, à vista da Certidão apresentada de Domínio, Metragem e Confrontações de Imóveis do Patrimônio do Município, expedida pelo setor de Divisão de Cadastro Técnico Imobiliário, da PMJP, assinada também pelo Sr. Dorgival E. Santos, em 06/04/2002, procedeu nos termos do art. 213 § 1º da Lei 6.015/73, a retificação da característica da quadra 066 do setor 26 do Loteamento Mangabeira II, nesta Capital, que conforme registro (objeto da matrícula originária 8353, fls.75 do livro 2-AA, sob n.º de ordem R.6, em 28/03/83, que foi unificada a presente matrícula) da Escritura Pública de Doação, lavrada nas notas do 5º Ofício, desta Capital, no livro 106, fls. 137v., em 24/02/1983, em que a Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, fez doação a Prefeitura Municipal de João Pessoa, das áreas de terras que constituem o domínio público, destinadas a rede viária, e as áreas de equipamentos comunitários, bem como área verde, integrante do Projeto do Loteamento denominado Mangabeira II, aprovado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB), que, pela presente retifica exclusivamente a Quadra 066, setor 26 do Loteamento Mangabeira II, nesta Capital, destinada a área verde e equipamento comunitários, com as seguintes medidas e confrontações: 104,00m ao norte, com a Rua Julio de Souza; 99,00m ao sul, com a Rua Aluizio Azevedo Lima; 162,00m ao leste, com a Rua Adauto Dantas; 132,00m ao oeste com a Rua Alfredo Ferreira da Rocha, totalizando uma área de 14.259,00m<sup>2</sup>, de propriedade da Prefeitura Municipal de João Pessoa. Dou fé. O Oficial do Registro.

AV.25-João Pessoa, 10.05.2002. Certifico à vista do requerido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, setor Secretaria de Planejamento - SEPLAN, assinado pelo Sr. Dorgival Eluziário dos Santos, diretor de Divisão de Cadastro Técnico, datado de 08 de maio de 2002, à vista da Certidão apresentada de Domínio, Metragem e Confrontações de Imóveis do Patrimônio do Município, expedida pelo setor de Divisão de Cadastro Técnico Imobiliário, da PMJP, assinada também pelo Sr. Dorgival E. Santos, em 06/04/2002, procedeu nos termos do art. 213 § 1º da Lei 6.015/73, a retificação da característica da quadra 086 do setor 26 do Loteamento Mangabeira II, nesta Capital, que conforme registro (objeto da matrícula originária 8353, fls.75 do livro 2-AA, sob n.º de ordem R.6, em 28/03/83, que foi unificada a presente matrícula) da Escritura Pública de Doação, lavrada nas notas do 5º Ofício, desta Capital, no livro 106, fls. 137v., em 24/02/1983, em que a Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, fez doação a Prefeitura Municipal de João Pessoa, das áreas de terras que constituem o domínio público, destinadas a rede viária, e as áreas de equipamentos comunitários, bem como área verde, integrante do Projeto do Loteamento denominado Mangabeira II, aprovado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB), que, pela presente retifica exclusivamente a Quadra 086, setor 26 do Loteamento Mangabeira II, nesta Capital, destinada a área verde e equipamento comunitários, com as seguintes medidas e confrontações: 103,60m ao norte, com a Rua João Quirino dos Santos; 103,60m ao sul, com a Rua Projetada; 140,00m ao leste, com a Rua Francisco de Assis; 140,00m ao oeste com a Rua Alfredo Pereira Rocha, totalizando uma área de 14.504,00m<sup>2</sup>, de propriedade da Prefeitura Municipal de João Pessoa. Dou fé. O Oficial do Registro.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB  
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

